



PORTARIA N.º 467/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,
Desembargadora **Cezarinete Angelim**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;

RESOLVE:

Revogar a Portaria n. 399/2016, de 5 de abril de 2016, que instituiu comissão para alterar o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, com o fim de adequá-lo ao novo Código de Processo Civil.

Publique-se.

Rio Branco, 13 de abril de 2016.

Des^a Maria **Cezarinete** de Souza Augusto **Angelim**
Presidente